



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Secretaria de Administração e Finanças

MEMORANDO Nº 021/2022 / Contab.

Floresta do Araguaia - Pará, 13 de Dezembro de 2022.

À,
Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Prorrogação de prazo contratual, Contrato nº: 004/2022 – inexigibilidade nº 001/2022/PMFA.

Contratada: ARAUJO & CUNHA CONTABILIDADE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em assistência técnica Contábil/Administrativa, para prestação de serviços diversos de natureza Contábil, Orçamentária, Financeira.

Solicito o aditamento de prazo por igual período, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Secretaria de Administração e Finanças

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de poder contar com vossa atenção e colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente,

MANOEL REIS DA SILVA
Sec. De Administração e Finanças